

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

### *ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2007.*

#### *Presentes*

##### *Representantes da Diretoria*

*Angela Uller, Fernando Alves Rochinha*

##### *Representantes Docentes*

*Amaranto Lopes Pereira, Roberto Bartholo, Luiz Pereira Calôba*

##### *Docentes Representantes dos Programas*

*Fernando Catelli Infantosi, Eduardo Gomes Dutra do Carmo, Luiz*

*Fernando Loureiro Legey, Guilherme Horta Travassos, Carlos David Nassi*

##### *Representantes dos Funcionários*

*Izolinda Clemente, Luis Fernando Nunes Mello, Jaciara Roberta, Victoria Ottoni*

##### *Representantes dos Alunos*

*Tiago Caproni, José Albuquerque*

##### *Ausência Justificada*

*Marilita Braga, Ney Roitman, José Luis Drummond Alves, Eduardo Oliveira*

*A Ata do dia 20 de abril de 2007 foi aprovada sem alterações. A Ata do dia 08 de maio de 2007 será aprovada na próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo.*

## *EXPEDIENTE*

*Prof. Bartholo abriu o expediente às 9:45h, passando a palavra a Profa. Angela.*

*Profa. Angela – disse que o Ministério Público Federal do Estado do Pará abriu um procedimento administrativo, com a possível intenção de acusar de apologia ao crime, para investigar as declarações feitas pelo Dr. Jerson Kelman, professor do Programa de Eng. Civil e atual diretor geral da ANEEL, o qual tem a “opinião pessoal favorável à agilização dos projetos da área energética reconhecidos como de interesse nacional, que, a seu ver, deveriam ter seus estudos de impactos ambiental feitos diretamente pelo IBAMA”. Perguntou se os membros do Conselho Deliberativo concordariam enviar uma moção de apoio ao prof. Jerson, sobre liberdade de expressão.*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Prof. Bartholo – observou que não devemos endossar a opinião do Prof. Kelman, mas o direito de emití-la.*

*Sra. Roberta – disse que a COPPE poderia fazer um manifesto, colocando na mídia a sua produção acadêmica e o seu empenho com o cuidado com o meio ambiente.*

*Prof. Infantosi – observar a diversidade de opinião acadêmica, que caracteriza o meio universitário, em que a Constituição garante a liberdade de expressão.*

*Prof. Calôba – comentou que a posição da Unidade é importante, mas a Reitoria deveria também se manifestar já que ele é um professor da UFRJ.*

*Prof. Bartholo – lembrou que devemos incluir item extra-pauta, submetendo oficialmente a moção de apoio. Aprovado.*

*Foi solicitado inversão de pauta: discutir o item IV logo após as homologações. Aprovado.*

### *ORDEM DO DIA*

#### *· Extra Pauta*

*A Diretoria propôs enviar uma Moção de apoio ao prof. Gerson Kelman, com posicionamento Institucional, com relação ao seu direito de liberdade de expressão. Aprovado por unanimidade.*

#### *I. Homologações*

*Homologado o relatório para Progressão Horizontal do prof. Príamo Albuquerque Melo Júnior do Programa de Engenharia Química. Categoria: Adjunto II para Adjunto III. Período: 22 de agosto de 2004 a 31 de dezembro de 2006.*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Homologado o relatório para Estágio Probatório da profa. Inês de Castro Dutra do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação. Período: 30 de junho de 1998 a 31 de dezembro de 2000.*

*Homologado o relatório para Estágio Probatório do prof. Vitor Manuel de Moraes Santos Costa do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação. Período: 25 de março de 1999 a 30 de setembro de 2001.*

*Homologada a composição da Banca Examinadora para Progressão Vertical para Prof. Associado, prof. Cláudio de Freitas Neves do Programa de Eng. Oceânica.*

*Sérgio Hamilton Sphaier – COPPE/UFRJ*

*Dieter Carl Ernest Heino Muehe – Geociências – UFRJ*

*Ricardo de Andrade Medronho – EQ/UFRJ*

*Nestor Zouain Pereira – COPPE/UFRJ*

*Rui Carlos Vieira da Silva – COPPE/UFRJ*

*Luiz Landau – COPPE/UFRJ*

*Homologada a composição da Banca Examinadora para Progressão Vertical para Prof. Associado, prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro do Programa de Eng. Civil.*

*José Cláudio de Faria Telles – COPPE/UFRJ*

*Nestor Alberto Zouain Pereira – EP/UFRJ*

*Nelson Francisco Favilla Ebecken – COPPE/UFRJ*

*Abimael Fernando Dourado Loula - LNCC*

*Augusto César Noronha Rodríguez Galeão – LNCC*

*Paulo Batista Gonçalves – PUC/RJ*

*Todos os processos foram homologados.*

*II. Recurso - Processo de Afastamento do país dos Professores do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação Victor Manuel Santos Costa e Inês de Castro Dutra. Relator: prof. Luiz Calôba*

*Prof. Bartholo – explicou que esse processo foi enviado ao Conselho Deliberativo como recurso, já que foi reprovado no Conselho de Coordenação. Passou a palavra ao relator do processo.*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Prof. Calôba - fez leitura do parecer da Comissão de Ensino e Pesquisa, aprovando a solicitação dos docentes. Em anexo.*

*Prof. Rochinha – encaminha ao contrário o parecer da Comissão de Ensino e Pesquisa. Fez ponderações sobre o relatório. Lembrou que o parecer do relator do Conselho de Coordenação foi aprovado (negando o pedido de afastamento de ambos os docentes) e que foi o Conselho de Coordenação que encaminhou o relatório ao Conselho Deliberativo preservando o relator. Fez menção a sua carta enviada ao Coordenador, com o cuidado de contextualizar. Pelos fatos expostos no Conselho de Coordenação, se sente na obrigação de encaminhar contrariamente a concessão desse pedido.*

*Prof. Infantosi – comentou que os argumentos colocados pelo prof. Rochinha são muito fortes. Vários são os fatos não corretos, inclusive o afastamento em período probatório. Do ponto de vista formal, esquecendo a questão pessoal, embora a solicitação tenha um cunho pessoal, o cenário é contrário ao afastamento.*

*Prof. Legey – se manifestou a favor da solicitação dos docentes.*

*Profa. Angela – observou que não houve falta de sensibilidade dos membros do Conselho de Coordenação, pois essa é a primeira vez que está sendo relatado o assalto sofrido pelos docentes em questão. Essa alegação nunca foi levada ao conhecimento da Direção, muito menos ao Conselho de Coordenação.*

*Prof. Bartholo – diante do que foi ouvido, sugeriu que os interessados venham a esse Conselho apresentar o caso, trazendo os seus argumentos, já que está causando tanta polêmica.*

*Prof. Guilherme – comentou que não entrará no mérito do a favor ou contra. Apenas relatará o cenário pelas informações da Coordenação do Programa. Declarou que não estava presente na reunião do Colegiado, pois estava oficialmente afastado. Disse que houve uma divisão do ponto de vista da votação e não houve unanimidade com relação ao afastamento. Os riscos foram colocados aos professores interessados. Em relação ao processo, não tem mais*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*detalhamento para fornecer. Na sua opinião pessoal é que existe uma imbricação muito forte de aspectos pessoais e de negócios. Em contato com a profa. Inês, por e-mail, recomendou que seria prudente estar presente a essa reunião e pediu, também, ao Coordenador a sua presença.*

*Prof. Legey – disse que diante dos novos fatos apresentados, não se sente à vontade para votar, pois ainda há vários esclarecimentos a serem dados.*

*Prof. Infantosi – concorda com o prof. Legey, pois não há todos os elementos para tomar uma decisão nesse momento.*

*Prof. Bartholo – acha que a presença dos dois seria desejável, assim como a presença do Coordenador, para prestar informações atinentes ao caso. Sugeriu que a Comissão de Ensino e Pesquisa peça mais informações, pois não tem condições de votar, dado o acúmulo de dúvidas, para que a situação dos docentes seja esclarecida. A decisão ficará para a próxima reunião ordinária.*

*Prof. Amaranto – observou que há várias controvérsias com relação ao caso; há o pedido de reconsideração e não um recurso a uma instância superior da Unidade que é o Conselho Deliberativo. Os esclarecimentos finais deverão vir pelo Programa. Não cabe aos interessados o direito de vir se manifestar sobre o processo. Só através de convite formal feito pelo Conselho Deliberativo.*

*Prof. Rochinha – sugeriu que se juntasse a esse processo as devidas Atas do Colegiado e do Conselho de Coordenação, para registrar que houve uma discussão e deliberação. Pede para que o Programa inclua o planejamento acadêmico, e quais docentes substituirão os professores que solicitam afastamento.*

*Prof. Infantosi – deixou claro que seria constrangedor a presença de ambos.*

*Prof. Rochinha – sugeriu, então, que os convidasse para uma reunião privada com a Comissão de Ensino e Pesquisa.*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Proposta – foi recomendado o pedido de esclarecimentos adicionais por escrito ao Programa e que o Coordenador esteja presente a próxima reunião do Conselho Deliberativo. A instância da filtragem é a Comissão de Ensino e Pesquisa, que solicitará informações adicionais ao Programa, principalmente sobre o planejamento acadêmico.*

*Sendo assim, o parecer da Comissão de Ensino e Pesquisa foi retirado, tendo em vista a solicitação de novas informações a serem incluídas. Em votação: aprovado por unanimidade.*

### *III. Composição das Comissões do Conselho Deliberativo – Inclusão de Novos Membros*

*Prof. Bartholo – informou que os representantes dos alunos e os representantes dos técnicos/administrativos apresentaram a seguinte proposta para participarem das Comissões abaixo discriminadas:*

- Comissão de Planejamento e Desenvolvimento – indicado o Sr. Eduardo Oliveira do Programa de Eng. Química. Aprovado.*
- Comissão de Planejamento e Desenvolvimento – indicado o Sr. José Albuquerque, aluno do Programa de Eng. de Transportes. Aprovado.*
- Comissão de Legislação e Normas – indicado o Sr. Enrique Andrade, aluno do Programa de Eng. de Sistemas e Computação. Solicitação encaminhada para a próxima reunião, para posterior entendimento com o Presidente da Comissão, prof. Amaranto.*
- Comissão de Ensino e Pesquisa – indicado o Sr. Tiago Caproni, aluno do Programa de Eng. de Produção. Aprovado.*

### *IV. Novos Mecanismos de Comunicação do Conselho Deliberativo com a Comunidade da COPPE*

*Prof. Bartholo – mencionou que gostaria de criar a Comissão*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*Comunicação, abrindo novas possibilidades de interação com a Comunidade da COPPE com a instalação de equipamentos com transmissão on-line das reuniões desse Conselho. Disse que poderíamos explorar a possibilidade de interação através de Boletim Virtual do CD. Perguntou se é desejável criar essa Comissão.*

*Prof. Legey – acredita que não vale a pena, já que existe um mecanismo na Instituição que é a Assessoria de Comunicação. Sugeriu que um representante da Assessoria participasse das reuniões do CD. Achou louvável, mas na sua opinião seria uma duplicação de esforços.*

*Prof. Bartholo – esclareceu que haveria uma interface com a Assessoria de Comunicação.*

*Prof. Infantosi – sugeriu que fosse criada, então, uma Comissão temporária tendo em vista o diagnóstico feito. Determinadas questões seriam estudadas, utilizando os meios já existentes e o conhecimento de pessoas dentro dessa área de comunicação, solicitando ao executivo os meios e condições que trouxesse as mudanças para esse cenário.*

*Prof. Bartholo - propôs criar então um grupo de trabalho ou um grupo de comunicação para estudar uma maior integração com a Comunidade COPPE.*

*Proposta em votação: aprovada por unanimidade. Os nomes serão indicados na próxima reunião do Conselho Deliberativo.*

### *V. Instalação do Sistema de Transmissão On-line das Reuniões do Conselho Deliberativo*

*Prof. Barholo – disse que já existe um investimento programado pela Diretoria para a compra do equipamento de transmissão on-line. A questão é se os membros do Conselho concordam que as reuniões sejam transmitidas on-line. Lembrou que haveria um período de transição. Pediu ao Sr. Felipe, gerente do CISI para fazer uma breve*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*apresentação sobre o sistema.*

*Sr. Felipe – fez um breve relato sobre o tipo de equipamento que será instalado no auditório G-122, no qual todos serão beneficiados. O CD seria um dos usuários desse recurso.*

*Prof. Guilherme – comentou que acha a iniciativa interessante, mas pelo investimento que vai ser feito, seria aconselhável dar um passo além, com a instalação de um mecanismo de apoio ou infra-estrutura para vídeo conferências.*

*Prof. Legey – disse que seria melhor fazer um teste antes de tomar qualquer decisão.*

*Prof. Bartholo – o novo Grupo de Trabalho vai se debruçar sobre o assunto. Aprovado.*

### *VI. Adaptação das Normas Acadêmicas da COPPE à Nova Legislação para Cursos de Pós-graduação da UFRJ.*

*Prof. Calôba – fez a leitura dos destaques da Regulamentação dos Cursos de Pós-graduação da COPPE aprovada pelo CEPG em 01/04/2005 (de acordo com a Resolução CEPG No. 01/06), abaixo descritas:*

#### *1. Geral*

- substituição do termo Corpo Deliberativo dos Programas por Comissões Deliberativas dos Programas;*
- atualização das referências a artigos da antiga Resolução CPEG No. 05/01 pelos artigos da Nova Resolução CEPG;*
- substituição dos termos Banca de Dissertação e Banca de Tese por Banca Examinadora.*

#### *2. Admissão*

- inclusão do aluno estrangeiro não lusófono no que diz respeito a*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*comprovação de proficiência em língua portuguesa (Art. 11).*

### *3. Matrícula*

*- inclusão da possibilidade de readmissão de aluno antes do prazo de dois anos, em caráter excepcional (Art. 14, Parágrafo 1o).*

### *4. Regime Acadêmico*

*- explicitada a indicação de um orientador pela Comissão Deliberativa do Programa (Art. 18, Parágrafo 1o.);*

*- inclusão da possibilidade de aproveitamento de horas-aula acima do limite de 80 hoas-aula, em caráter excepcional (Art. 22, Parágrafo 1o.)*

### *5. Concessão de Graus*

*- criação de Seminário de Mestrado, em analogia ao Exame de Qualificação no Doutorado (Art. 36);*

*- a banca examinadora do mestrado será composta de, no mínimo, de 3 (três) membros doutores, incluindo sempre que possível o orientador da dissertação, no máximo 2 (dois) membros internos e, no mínimo 1 (um) membro externo ao Programa, reconhecido como autoridade na área da pesquisa (Art. 37, Parágrafo 2o). É garantida a maioria dos membros da banca que não tenha atuado como orientador do trabalho, nos casos de orientação compartilhada (Parágrafo 3o) e é permitida a participação de um membro titular que não fale português, de acordo com o Parágrafo 5o. do Art. 54 da Resolução CPEG 01/06 (Parágrafo 4o).*

*- o curso de mestrado não pode ter duração inferior a um ano letivo (Parágrafo 11o)*

*- a banca examinadora (doutorado) será composta de, no mínimo, 5 (cinco) membros doutores, incluindo sempre que possível o orientador da tese e, no mínimo 1 (um) membro interno ao Programa que não seja o orientador e 2 (dois) membros externos ao Programa, dos quais pelo menos 1 (um) também eterno a UFRJ, reconhecidos como autoridades na área de pesquisa (Art. 39, Parágrafo 3o). É garantida a maioria dos membros da banca que não tenha atuado como orientador do trabalho, nos casos de orientação compartilhada (Parágrafo 4o) e é permitida a participação de um membro titular que não fale português (Parágrafo 5o);*

*- o curso de doutorado não pode ter duração inferior a dois anos letivos (Parágrafo 13o).*

### *6) Trancamento*

*- o período de trancamento não poderá ultrapassar a 6 (seis) meses*

## *Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE*

*para alunos de mestrado e 12 (doze) meses para alunos de doutorado, consecutivos ou não (Artigo 30, Parágrafo 2o da Resolução CEPG 01/06 – Art. 41, Parágrafo 3o).*

### *7) Disposições Gerais e Transitórias*

- conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 35o. da Resolução CPEH No. 01/06, o CEPG poderá autorizar a matrícula simultânea nos casos em que um aluno concluinte começar um outro curso de mestrado ou doutorado (Art. 47, Parágrafo Único);*
- para efeito de equivalência da atividade discente em disciplinas antigas, um crédito corresponde a 15 horas aula a partir de 2008/1o período (Art. 48).*

*Prof. Rochinha – procurou traçar a seguinte linha: que fosse colocado, tão somente, os pontos que se remete a regulamentação maior, para não prejudicar o funcionamento acadêmico e contemplar os prazos. Aprovado por unanimidade.*

*Nada mais havendo a tratar, o prof. Roberto Bartholo, Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrada a sessão às 12:30h.*

*Prof. Roberto Bartholo*

*Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ*

*Denise Schwartz Cupolillo*

*Secretária do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ*

*Início: 9:30h - Término: 12:30*

*Ata aprovada em 03/07/2007*